



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 336 -2024

Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto aos órgãos competentes, A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL COM ATENDIMENTO 24HS NA REGIÃO DO BAIRRO PALMITAL, SUGERIMOS QUE SEJA INSTALADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANTIGO CURUMIN LOCALIZADO NA RUA LÚCIA VIANA DE PAIVA – BAIRRO CONJUNTO CRISTINA B – SANTA LUZIA / MG

Justificativa: TRATA-SE DE UMA DEMANDA HÁ MUITO ESPERADA POR TODOS OS MORADORES.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado Reprovado

09 ABR 2024

Votos

PRESIDENTE


VEREADOR
Waguiño

@waguiño.andrade | waguiño.andrade
☎ 31 3641-2830
📞 31 98886-1234

Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000



Autenticar documento em <https://spl.cms.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003500380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.